



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 41/2009

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º 6 E CONSTRUÇÃO DE JARDIM-DE-INFÂNCIA NO BAIRRO DOS PESCADORES” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS NÚMERO DOIS – Deliberado aprovar.

FARM - FEIRA DE ARTE DE ARTESANATO, AGRICULTURA E RECREIO DE MONCARAPACHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 57.983, 83 para fazer face às despesas com a realização da Farm 2009.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o artigo doze do regulamento.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 28 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE